

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada envolve todos os trabalhos de inspecção e filmagem do emissário numa extensão total de cerca de 4,6 km, a reparação, limpeza dos componentes do emissário e o fornecimento de materiais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, será executada por preço global e o pagamento será efectuado em função dos trabalhos efectivamente realizados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa de concurso. Para além disso deverão satisfazer:

a) Titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.) que apresentem alvará contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

6.ª subcategoria — Emissários, da 3.ª categoria — Obras hidráulicas, com classe correspondente ao valor global da proposta.

b) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. A avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base nos quadros de referência constantes da(s) portaria(s) em vigor referida(s) no n.º 5 do artigo 10.º ou no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

2 — Capacidade económica e financeira — condições exigidas na portaria em vigor referida no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

3 — Capacidade técnica:

a) Experiência comprovada, com a apresentação de declaração do respectivo dono de obra, de terem executado satisfatoriamente uma obra submarina de inspecção e manutenção, de valor não inferior a 300 000,00 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Adequação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho à legislação em vigor e à especificidade dos trabalhos a realizar.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no n.º 15.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no n.º 15.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no n.º 15.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia técnica da proposta — 45%;

2 — Preço global da empreitada — 40%;

3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante OM283070000007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00 euros por exemplar, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

a) Pedido por escrito, identificando o interessado e respectivo endereço, dirigido à SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., com o endereço indicado em I.1);

b) Prazo de fornecimento: seis dias úteis após a recepção do pedido escrito;

Local de aquisição: indicado em I.1)

c) O pagamento será efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, em conformidade com o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo fixado no ponto IV.3.6 considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,
António Manuel dos Santos Silva.

2611017933

SUCH — SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.

Endereço postal:

Parque de Saúde de Lisboa — pavilhão 33A.

Avenida do Brasil, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-003.

País:

Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional 01/2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de detergentes e aditivos para a lavagem mecânica de roupa hospitalar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não foram adjudicados os bens objecto do concurso já mencionado, porque as duas únicas empresas concorrentes foram excluídas, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O anúncio referente ao concurso público foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2007, e *JOCE* ref.ª 2007/S6-006325, de 10 de Janeiro.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/05/2007.

28 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira*.

2611017951

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Miranda do Corvo	À atenção de
Endereço Praça de José Falcão	Código postal 3220-206
Localidade/Cidade Miranda do Corvo	País Portugal
Telefone 239530320	Fax 239532952
Correio electrónico camara@cm-mirandadorcorvo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mirandadorcorvo.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de empreitada para «Construção da rede de águas e da rede de saneamento em Bujos e Vale Simões».

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta deverá ser para a totalidade dos trabalhos estimados, que constituem a empreitada, no valor de 239 364,71 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Trata-se de uma rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

2611017511

ÁGUAS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Fax:

+351 259309371.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aguas-tmad.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução da ampliação e da remodelação da ETAR Vila Real.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O preço base do concurso:

Valor estimado, sem IVA: 5 000 000,00.

Divisa: euro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/05/2007.

28 de Maio de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.

2611017779